



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretaria Municipal da Educação.

4 Necessidade de Contratação

Contratação de profissional em odontologia especializado em implante dentário com coroa de porcelana para realizar tratamento odontológico em um aluno da rede municipal de ensino, visando promover a saúde e bem-estar do aluno.

5 Definição do Objetivo

Contratação de profissional em odontologia para realizar procedimento de implante dentário com coroa de porcelana em um aluno da rede municipal de ensino, conforme indicação odontológica e necessidade específica do paciente. A seguir tabela com dados e descrições dos serviços necessários.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de Profissional em Odontologia para realizar procedimento de implante dentário, contemplando todos os itens e serviços necessários para a perfeita realização do procedimento. Implante, com coroa de porcelana; Enxerto ósseo; Provisório; Aparelho Hawley.	1	SERV	R\$ 4.839,73	R\$ 4.839,73
VALOR TOTAL R\$ 4.839,73 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)					

6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo avaliação, planejamento, procedimento cirúrgico de implante dentário e confecção de coroa de porcelana, garantindo o restabelecimento da saúde bucal do aluno



7 Requisitos da Contratação

O profissional em odontologia deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), especialização em implantodontia, comprovada experiência em procedimentos de implante dentário com coroa de porcelana e disponibilidade para atender o paciente.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, que designará um gestor de contrato para monitorar o andamento do tratamento odontológico, e avaliar a qualidade do serviço prestado e bem estar do paciente.

9 Critérios de Medição e pagamento

A qualidade do tratamento odontológico será avaliada com base na eficácia do implante dentário, na adaptação da coroa de porcelana, na recuperação do paciente e na satisfação com o resultado final. O pagamento será realizado conforme acordado em contrato, considerando etapas do procedimento e aceitação formal dos serviços.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.839,73 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)** correspondente aos honorários do profissional em odontologia e aos materiais necessários para realização do procedimento de implante dentário com coroa de porcelana.

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 077

Programático: 07.001.12.368.0007.2014

Fonte: 0103

Manutenção da Secretaria de Educação.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR. 12 abril de 2024.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretaria Municipal da Educação